

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Nº3)

A 23 de Junho de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO DIGITAL (Refª J)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência J – Licenciatura em Design de Comunicação Digital.

Liliana
Maria

O júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior, Dr. Manuel Alfredo Silva Lourenço Brázio e pela Técnica Superior, Engª Liliana Maria Pereira Vasconcelos.

Teve a reunião em vista deliberar admissão ou exclusão dos candidatos após audiência prévia aos interessados, concedida nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento. Por último proceder à marcação da entrevista individual.

PRIMEIRO: Decorrida a audiência prévia e tendo presente a análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade ratificar a deliberação de **admitir** ao procedimento os seguintes candidatos, conforme foi deliberado na ata nº 2 de 22 de maio de 2015:

- a) Ana Paula Oliveira Lobo, Rita Salomé da Cunha Neves, Catarina Daniela Martins Neto, Emanuel Silva Pereira.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados, só poderá ser admitido se não se verificarem candidatos admitidos e aprovados nos métodos de seleção, que não tenham frequentado estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: Rui Miguel Norberto Dantas Rio*.

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade atribuir, exclusivamente aos candidatos admitidos ao procedimento, a seguinte avaliação curricular, de caráter eliminatório, por aplicação da fórmula de classificação: $AC = (HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1. – refª J) e na respetiva ata de critérios:

f
d. lora
ma-jr

CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (HA+FP+EP)/3				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Ana Paula Oliveira Lobo	16,00	10,00	10,00	12,00
Rita Salomé da Cunha Neves	16,00	10,00	10,00	12,00
Catarina Daniela Martins Neto	20,00	10,00	10,00	13,30
Emanuel Silva Pereira	16,00	10,00	10,00	12,00
Rui Miguel Norberto Dantas Rio *	16,00	12,00	10,00	12,70

TERCEIRO: Tratando-se de um método de seleção de caráter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da entrevista individual, exclusivamente para os candidatos admitidos e aprovados na avaliação curricular, a realizar no dia 01 de Julho de 2015, pelas 09h30m, na sala do SAM / Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342, devendo dirigir-se ao SAM – serviço de atendimento ao munícipe.

QUARTO: CANDIDATOS EXCLUÍDOS - Decorrida a audiência prévia dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade manter a deliberação de **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados na ata número 2, respetivamente:

- Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Design de Comunicação Multimédia, conforme ponto 1. (refª J) do aviso de abertura integral do procedimento: - Carina Palhares Martins, Catarina Durães da Silva, Nelson Filipe Parente Sampaio.**
- Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (not in employment, education or training), tendo por base a definição do eixo prioritário II da**

Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Marta Sofia Costa Marques, Teresa Martins Novo Gonçalves.**

QUINTO: O Júri deliberou por unanimidade publicitar a lista de avaliação curricular dos candidatos admitidos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri:






